



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

11/02

MENSAGEM Nº 053/2016. ~~Leia-se em Sessão.~~

- Cópia aos Edis.

Ibiúna, 20 de junho de 2016.

- Às comissões.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna 22/06/16
[Assinatura]
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 053/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de um Campo de Futebol no Distrito do Paruru, como "Campo de Futebol 'Benedito Antônio Domingues'".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem ao Sr. Benedito Antônio Domingues faleceu no dia 27 de setembro de 1997 com 79 anos de idade. Morador por longa data no bairro do Paruru casou-se com Augusta Ana Domingues com quem teve quatro filhos: Salvador, Moacir, Geraldo e Valdemar. Avô do conhecido Pelé (Nilson Domingues) responsável pelas atividades futebolística no bairro do Paruru e pai do Geraldo, conhecido como Geraldão um dos grandes ícones do futebol municipal e do saudoso "Coco" - também jogador de futebol -, mas que nos deixou aos 21 anos de idade.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, nos termos previstos no § 1º do art.45 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 381/2016
Recebido em 21 de 06 de 2016
Prazo vence em de de
Recebido por

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 21/06/2016
9.534J
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

30/1/2016

Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 053. DE 20 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol do Distrito do Paruru.”

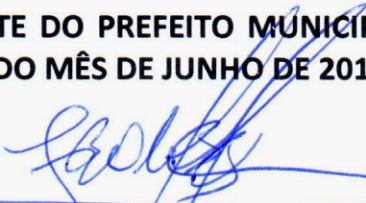
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**CAMPO DE FUTEBOL ‘BENEDITO ANTÔNIO DOMINGUES’**”, o Campo de Futebol localizado na Rua Levegildo Augusto Pereira - Distrito do Paruru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
COMARCA DE Ibiuna
MUNICÍPIO DE Ibiuna
DISTRITO DE Paruru

Silvia Aparecida Aiolo Francelin

Oficial Escriva do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 03 de outubro de 97, no Livro 02 de 02v de 32, sob o nº 02v, foi feito o Registro de óbito de BENEDITO ANTONIO DOMINGUES.-
falecido em vinete esete (27) setembro de 97 às 7:30 horas, no distrito, em domicilio, no bairro de Paruru.-
do sexo masculino de cor branca, profissão lavrador aposentado natural de Ibiuna-SP
domiciliado e residente neste distrito no Bairro do Paruru.-
com setenta e nove anos de idade, estado civil viuvo, filh o de João Antonio Domingues e Berberina Maria da Anunciação.- (falecidos).-

tendo sido declarante Moacir Antonio Domingues-
e o óbito atestado pelo Dr. Alcides Ayuso- CRM n20.189
que deu como causa da morte Carcinomatose-Anemia- Desnutrição.-
e o sepultamento foi feito no cemitério de Piedade-SP.-

Observações: Viuvo por obito de Augusta Ana Domingues, com quem casou-se no CRC de Ibiuna-SP, em 15-10-1938. Deixa 3 filhos maiores e de nomes: Moacir, Valdemar e Geraldo. Nao era eleitor. Nao deixa testamento e nao deixa bens a inventariar. Carne de beneficio da NC NUNDO Banco- Agencia de Ibiuna-SP, carne de n097848095-3.-
: : : : :

O referido é verdadeiro e dou fé.

Paruru-Ibiuna-SP 03 de outubro de 1997

Silvia Aparecida Aiolo Francelin
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 381/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 21 de junho de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 381/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 29 de junho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 381/2016

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 381/2016 que “Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol do Distrito do Paruru.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Campo de Futebol localizado na Rua Levegildo Augusto Pereira no Distrito do Paruru, homenageando o Sr. Benedito Antonio Domingues, de família tradicional no bairro, muito estimado e querido por todos pelos relevantes serviços prestados nas atividades futebolísticas.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 28 DE
JUNHO DE 2016.**

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE**

**ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO**

segue fls. 02



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer ao Projeto de Lei nº. 381/2016 – fls. 02

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO